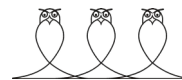




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 28/12/2020, DODF nº 246 , de 31/12/2020, pag. 5 4.
Portaria nº 493 , de 28/12/2020, DODF no 246 , de 31 /12/2020, pag. 53.

*PARECER Nº 113/2020-CEDF

Processo nº 00080-00120337/2018-81

Interessado: **Colégio Mega**

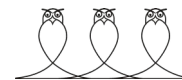
Recredencia, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, o Colégio Mega; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento da Instituição Educacional; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado tempestivamente em 1º de agosto de 2018, de interesse do Colégio Mega, situado na QNN 32, Área Especial E, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Mega, EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 05.942.731/0001-70, trata da solicitação de credenciamento para a continuidade da oferta da Educação Infantil - pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Colégio Mega foi autorizado a funcionar, a título precário, por meio da Ordem de Serviço nº 109/Subip-SEEDF, de 23 de dezembro de 2003, obtendo seu primeiro credenciamento nos termos da Portaria nº 313/SEEDF, de 22 de novembro de 2004, conforme o disposto no Parecer nº 175/2004-CEDF. Esteve credenciado até 31 de dezembro de 2018, por meio da Portaria nº 514/SEEDF, de 22 de dezembro de 2009, com fulcro no parecer nº 246/2009-CEDF. Atualmente, está autorizado a ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano.

Insta registrar que o presente processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF. Além disto, também foi alvo de redistribuição na equipe técnica deste Colegiado; bem como de sobrestamento para adequação de documentos, inclusive Proposta Pedagógica e Regimento Escolar. Desta forma, entende-se que tais situações contribuíram para a morosidade do trâmite processual.

Registra-se que o presente processo chegou a ser relatado em 1º de outubro de 2019, sendo exarado o Parecer nº 217/2019-CEDF, recredenciando a instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Infantil, creche para crianças de 2 e 3 anos de idade, pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; entre outras providências. Contudo, o mesmo não foi passível de homologação dada a constatação de ausência de licenciamento para educação infantil – creche; e incorreção na Matriz



Curricular do Ensino Fundamental, na oferta do componente curricular ciências. Desta feita, o processo ficou sobrestado, aguardando a resolução do Registro de Licenciamento de Empresa.

II – ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a tramitação processual, e a Resolução nº 1/2018-CEDF, além da Nota Técnica Nº 1/2019-CEDF, em vigência, que trata da organização curricular dos ensinamentos ofertados.

Das condições físicas da instituição educacional:

Insta informar que o Colégio Mega obteve Licença de Funcionamento, emitida pela Administração Regional de Ceilândia, em 19 de junho de 2019, por tempo indeterminado, contemplando as etapas de ensino ofertadas. Entretanto, ressalta-se que as Licenças de Funcionamento tornaram-se válidas apenas até outubro de 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015.

Apesar do vencimento do prazo do documento em tela, registra-se que na Sessão Plenária de 6 de outubro de 2020, ficou acertado que os processos em trâmite no CEDF, em fase de conclusão, com Licenças de Funcionamento com prazos indeterminado, poderiam ser relatados, com tal documento, até 15 de dezembro de 2020, última sessão do ano em curso, desde que comprovado processo para emissão de novo documento pelo Sistema de Licenciamento de Empresas - RLE.

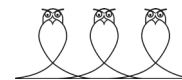
Em atendimento, a instituição educacional acostou o Registro e Licenciamento de Empresas – RLE. Contudo, no documento apresentado, nenhum dos órgãos validadores faz menção à Educação Infantil, segmento creche. Apesar do Colégio ofertar o segmento creche, a partir dos 2 anos de idade, desde o início de suas atividades em 2003, em virtude das validações do RLE, a diretora, por meio do Ofício nº 004/2020-MEGA, informou desistir do referido segmento, mantendo o interesse apenas na oferta da Educação Infantil - Pré-Escola.

O Colégio Mega apresentou Laudo Técnico e Parecer Técnico Profissional favorável às condições de funcionamento, emitido por engenheiro contratado pela instituição, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, seguido de formulários de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART's.

Das Visitas de Inspeção *in Loco*

Foram realizadas três visitas de supervisão *in loco*, nos dias 1º e 19 de novembro de 2018 e 10 de dezembro de 2018, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, a organização da secretaria e a escrituração escolar, a verificação da habilitação dos profissionais, além de fornecidas as devidas orientações e exigidas as correções necessárias.

Em relação ao Relatório de Melhorias Qualitativas, foi compatibilizado na visita *in loco* pela equipe técnica da Dine/Suplav/SEEDF. Sobre ele, destacamos:



[...]

Qualificação de recursos humanos: A instituição educacional faz formação parcerias com livrarias e editoras para que seus professores possam participar de palestras, cursos, semanas/reuniões pedagógicas para a discussão de projetos educacionais.

Modernização dos equipamentos e instalações: aquisição de instrumentos destinados para as aulas de música, armários, data show, pinturas periódicas das paredes internas e externas, brinquedos novos para o playground, computadores, tablets, dominós sobre multiplicação, bonecos de lixos recicláveis, DVDs, notebooks, conjunto de lixeiras com especificações para recicláveis, rede de futebol de salão, rádio portátil com CD, bambolês, sistema de monitoramento por câmeras nas instalações no Colégio Mega, manutenção da casa de máquinas da piscina.

Realização de atividades que envolvam a comunidade escolar: a instituição educacional promove feiras, eventos cívicos e campanhas educativas para que haja a integração com a comunidade escolar.

A instituição educacional realiza concurso de bolsas por meio de concursos amplamente divulgado no site do Colégio Mega e para a Comunidade Escolar por meio de faixas.

Dos Documentos Organizacionais:

Cumpra ainda informar que, após atendimento às diligências emitidas pela Assessoria deste CEDF, a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, encontram-se em conformidade com as exigências dos artigos 167 e 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF e demais legislações vigentes.

Da Proposta Pedagógica

Missão:

Tornar realidade o compromisso de formar integralmente seus estudantes, assumindo responsabilidade juntamente com as famílias e a própria comunidade, na formação do ser humano capaz de compor a sociedade como sujeito atuante, questionador e transformador.

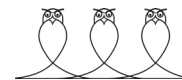
Metodologias de ensino adotadas:

O Colégio Mega alicerça sua metodologia nos diferentes estudos e experiências realizados por grandes pensadores, educadores e psicólogos como Rousseau, Fröebel, Maria Montessori, Decroly, John Dewey, Freud, Piaget, Vygotsky e Wallon.

Na instituição educacional, o trabalho pedagógico realizado prevê situações de aprendizagens significativas e relevantes para a formação integral do estudante, que visam um processo crescente de desenvolvimento emocional e cognitivo. A interdisciplinaridade, apoiada pelo uso das tecnologias, nas duas etapas ofertadas, respeitado o grau de maturidade e interesse de cada faixa etária, é um facilitador para essas aprendizagens visto que o estudante torna-se autônomo em se apropriar do conhecimento nos diferentes campos de experiências e áreas do conhecimento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Organização pedagógica:

A instituição educacional oferta educação básica, nas seguintes etapas: Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental, observada a idade legal para ingresso, organizada conforme registro abaixo:

Educação infantil - Pré-Escola

- Pré-Escola I – para crianças de 4 anos de idade;
- Pré-Escola II – para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental: do 1º ao 9º ano.

Insta registrar que tanto a educação infantil quanto o ensino fundamental são ofertados em jornada parcial, sendo as atividades complementares, de natureza cultural, artística e esportiva, inclusas dentro do turno, no qual o estudante está matriculado. Tais atividades visam o enriquecimento do currículo do estudante e estão descritas nas matrizes curriculares.

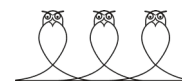
Educação Inclusiva:

O Colégio Mega contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, necessidades educacionais especiais ou altas habilidades/superdotação observadas suas peculiaridades e a legislação vigente. Além do Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, a instituição prevê o seguinte conjunto de serviços e recursos educacionais especiais:

- a) garantia de condições de acesso, permanência, êxito escolar e participação por meio de oferta de serviços educacionais especiais e de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva, que eliminem barreiras e promovam a inclusão;
- b) atendimento interdisciplinar, adaptações e demais serviços de acompanhamento e de apoio, para atender às necessidades dos estudantes;
- c) adoção de medidas individualizadas ou coletivas no ambiente escolar, visando auxiliar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes;
- d) possibilidade e condições de alcance de acessibilidade para utilização com segurança e autonomia dos espaços físicos, de mobiliários e equipamentos escolares;
- e) garantia da participação e acesso dos estudantes em igualdade de condições em jogos, atividades recreativas, esportivas, de lazer e em concursos no âmbito escolar;
- f) garantia da adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais dos estudantes;
- g) adoção de práticas pedagógicas inclusivas por programas de capacitação e formação continuada de docentes para o atendimento educacional especializado;
- h) garantia da participação e integração das famílias nas diversas instâncias inclusivas da comunidade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Organização Curricular:

Na Educação Infantil, a organização curricular está fundamentada nos eixos de educar e cuidar, nos campos de experiência: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimento; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. E ainda, nos direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

No Ensino Fundamental, o currículo está composto pela Base Nacional Comum e pela Parte Diversificada, ministradas de maneira integrada, complementar e indissociável, constituindo a Formação Geral Básica. Abrange as seguintes áreas de conhecimento/componentes curriculares:

- a) Linguagens: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Artes, Educação Física;
- b) Matemática: Matemática;
- c) Ciências da Natureza: Ciências (do 6º ao 8º ano) e Química, Física, Biologia (para estudantes do 9º ano curricular);
- d) Ciências Humanas: História e Geografia.

Nas etapas de ensino ofertadas, pelo Colégio Mega, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, em observância aos artigos 17, 25 e 26, da Resolução nº 1/2018-CEDF.

A instituição educacional desenvolve, nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental, de maneira dinâmica, criativa e flexível, projetos pedagógicos de natureza institucional, obrigatório a todos os estudantes, e de natureza eletiva destinados ao ensino fundamental.

Para os Projetos Pedagógicos Eletivos, são ofertadas opções ao estudante, de modo que ele possa fazer a escolha por um deles. São projetos criados ouvido a comunidade escolar, que asseguram no mínimo 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual, prevista para a etapa, sendo executados por profissionais devidamente habilitados.

Os Projetos Pedagógicos Institucionais são realizados de forma inter e transdisciplinar, adequados à faixa etária de cada turma. São eles: Sustentabilidade, Alimentação Saudável e Prevenção contra o *Bullying*.

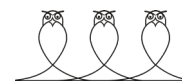
Avaliação das aprendizagens:

Na Educação Infantil, o processo de avaliação é global e continuado, realizado por meio de observações do desenvolvimento do estudante. A partir destas observações, são elaborados registros/relatórios individuais, apresentados, bimestralmente, aos pais/responsáveis. Nesta etapa, não há o objetivo de promoção.

A avaliação do Ensino Fundamental é feita considerando as competências e habilidades descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos. A verificação do rendimento escolar é bimestral e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



o estudante é submetido, no mínimo, a duas avaliações. O resultado das avaliações bimestrais e finais são expressas por meio de notas que variam numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) registrados em fichas individuais e no boletim escolar, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

O Colégio Mega oferece a recuperação paralela e final que se destina a atender os alunos com aproveitamento insuficiente. Ele não adota o sistema de progressão parcial em regime de dependência, entretanto prevê o avanço de estudos, conforme legislação em vigor.

Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes:

O Colégio Mega, ao traçar um plano de permanência e êxito escolar dos estudantes, realiza ações simples e eficazes como estreitar laços entre e com os discentes, comunidade e escola; promover reuniões diversas com pais e/ou responsáveis, professores e alunos, a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas e os diversos segmentos da comunidade; incentivar/investir na qualificação de seus docentes; e acompanhar os resultados dos estudantes e os motivos de infrequência, caso aconteçam.

Avaliação institucional:

A avaliação institucional no Colégio Mega constitui ferramenta para a reflexão e transformação da prática escolar e do processo educativo como um todo.

[...] [É] mais ampla e formal, sendo realizada anualmente, por meio de questionários a serem respondidos por todos os segmentos da comunidade escolar, visando apurar a produtividade e à melhoria da educação e do ensino, envolvendo aspectos como: desempenho de todos os envolvidos no processo educativo, organização e manutenção das instalações físicas, hidráulicas e elétricas, materiais didático-pedagógicos, atendimento ao público interno e externo.

A comunidade escolar reúne-se para avaliação institucional mais simplificada em períodos intervalares, em reuniões bimestrais ou sempre que se fizer necessário, e por meio de observação no dia a dia, mediante análise, orientação e correção, [...]

[...] visa avaliar os resultados das ações realizadas, suas contribuições para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica e as dificuldades em realizar ações programadas.

Estratégias de valorização e formação continuada dos profissionais de educação:

O Colégio Mega [...] oferece formação contínua à equipe pedagógica e administrativa a fim de que estejam bem preparados para o exercício de suas atividades, [...]

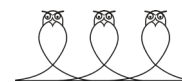
[...] promove atualização e aperfeiçoamento de seu pessoal por meio de programas de reciclagem e crescimento profissional que podem acontecer dentro e fora do Colégio.

[...]

Para atualização do corpo docente e dos funcionários administrativos, o Colégio preocupa-se em incentivar e promover a participação em congressos, simpósios,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



palestras, seminários, formação continuada, reuniões com a Coordenação Pedagógica e Direção, grupos de estudo e dinâmicas de grupo com a orientação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Colégio Mega, organizado em 139 artigos e 56 páginas, após orientações e análise da assessoria técnica do CEDF, está adequado à Resolução nº 1/2018-CEDF e apresenta coerência com a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para continuidade da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028, o Colégio Mega, situado na QNN 32, Área Especial E, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Mega EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.942.731/0001-70;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação que tome as providências necessárias para o encerramento das atividades da educação infantil – creche da instituição educacional, nos termos expostos no presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 15 de dezembro de 2020.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 15/12/2020

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

* A Suplav informa, por meio do Memorando SEI-GDF nº 373/2021 – SEE/SUPLAV, que em atenção ao artigo 4º da Portaria nº 493/2020-SEEDF, comunica que a Instituição Educacional encerrou a oferta de educação infantil, creche.



ANEXO I DO PARECER Nº 113/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Mega Etapa: Educação Infantil Turno: Matutino / Vespertino. Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos			
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	PRÉ-ESCOLA	
		Pré-Escola I	Pré-Escola II
		4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X
Atividades Complementares	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Parcial)		21	21
CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Parcial)		850	850
Observações: <ol style="list-style-type: none">1. Horário de Funcionamento da instituição: Das 7h às 19h.2. Horário de Funcionamento das aulas - Matutino: 7h30 às 11h45 - Vespertino: 13h30 às 17h45.3. Duração do Módulo Aula – 60 minutos.4. As atividades complementares são obrigatórias, ofertadas no turno do estudante. São elas: música/banda, judô, dança (1 vez por semana) e futsal (2 vezes por semana).			



ANEXO II DO PARECER Nº 113/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional : Colégio Mega Etapa: Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano Turno: Diurno Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Seriado anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	--
	Química	--	--	--	--	--	--	--	--	X
	Física	--	--	--	--	--	--	--	--	X
	Biologia	--	--	--	--	--	--	--	--	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos Eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Complementares	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	25	25	25	27
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	900
Observações: 1. Horário de Funcionamento da instituição: Das 7h às 19h. 2. Horário de funcionamento das aulas: - 1º ao 5º ano - Matutino – 7h30 às 11h45; Vespertino – 13h30 às 17h45. - 6º ao 8º ano - Matutino – 7h20 às 11h45; Vespertino – 13h20min às 17h45. - 9º ano - Segunda, terça e sexta-feira, Matutino – 7h20 às 11h45 e Vespertino – 13h20min às 17h45. Quarta e quinta feira, Matutino – 7h20min às 12h35 e Vespertino – 13h20min às 18h35. 2. Duração do Módulo/aula: 1º ao 5º ano - 60 minutos e 6º ao 9º ano - 50 minutos. 3. Duração do intervalo – 15 minutos não computados no horário de aula. 4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo. 5. Os Projetos Pedagógicos Eletivos, oferecidos pela instituição educacional, para escolha do estudante, corresponde a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. 6. As atividades complementares são obrigatórias, ofertadas no turno do estudante. São elas: música/banda, judô, dança (1 vez por semana) e futsal (2 vezes por semana).										



Projetos Pedagógicos Eletivos

1 - Educação Financeira	
Áreas de Conhecimento	Linguagens, matemática, ciências
Temporalidade:	1 ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	A Educação Financeira é importante, pois prepara as futuras gerações para desenvolver nelas as competências e habilidades necessárias para lidar com as decisões financeiras que tomarão ao longo de suas vidas. Além, de trabalharmos um conjunto de ferramentas de cálculo (adição, subtração, divisão, multiplicação e porcentagem) é também uma leitura de realidade, de planejamento de vida, de prevenção e de realização individual e coletiva.
Objetivo Geral	Estimular o estudo da matemática por meio da resolução de problemas e questões que despertem o interesse e a curiosidade.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Conversar sobre a importância do trabalho dos pais e que eles recebem salário;2. Explicar sobre a importância de pesquisar os preços dos produtos;3. Conscientizar as crianças sobre o uso adequado do dinheiro;4. Demonstrar que o dinheiro faz parte do cotidiano de cada um e que deve ser adquirido de forma honesta;5. Incentivar os estudantes a poupar utilizando um cofrinho.6. Confeccionar cofrinhos artesanais, utilizando diversos materiais de sucata.7. Associar o cofrinho a algum objetivo (passeio onde desenvolvem projetos destinados a sustentabilidade e alimentação saudável).8. Valorizar seu dinheiro.	

2 - Mala Literária	
Áreas do Conhecimento	Linguagens – Língua portuguesa
Temporalidade:	1 ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	Os estudantes, de maneira geral, demonstram dificuldades marcantes quando se é solicitada uma produção de texto ou ainda quando expressam sua opinião relacionada a determinado assunto. Nota-se indícios de um vocabulário precário, reduzido, informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos, de concordância e outros. Assim, o projeto justifica-se por trabalhar de forma dinâmica a escrita e a oralidade das áreas de linguagens.
Objetivo Geral	Explorar os livros literários, estimulando a leitura, a escrita, a imaginação, a interpretação de diversos gêneros literários e a produção de texto.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. despertar o gosto pela leitura, estimulando o potencial cognitivo e criativo do estudante;2. promover o desenvolvimento do vocabulário;3. diversificar o repertório de leituras;4. possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;5. possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens.	